



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

CONCEDE PARA A SERVIDORA JUSSARA LACERDA DE LIMA SOUZA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora JUSSARA LACERDA DE LIMA SOUZA, 03 (três) meses de Licença Prêmio, sendo 01(um) mês em moeda corrente no valor de R\$1.324,31(Um mil e trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), para pagamento no mês de janeiro 2022, e, os 02(dois) meses restantes, para gozo nos meses de fevereiro de 2022 e 2023, de forma fracionada, conforme Decreto 113 de 12 de dezembro de 2017, referente ao quinquênio 2013/2018, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº402/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de janeiro de 2022.

  
Celso Vieira Silveira  
Prefeito em exercício

  
Eberson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração